

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 52/2025

Uberlândia, 13 de novembro de 2025.

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: José Carlos Costa Vidotti	CPF/CNPJ: 116.898.518-80
Endereço: Rua Garrastazu Medici, nº 245	Bairro: Jardim Primavera
Município: Monte Azul Paulista	UF: SP CEP: 14.730-000
Telefone: (34) 3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Rogério Simião de Queiroz Ferreira e outros	CPF/CNPJ: 060.536.286-62
Endereço: Avenida Aldino Pinotti, nº 601	Bairro: Centro
Município: São Bernardo do Campo	UF: SP CEP: 09.750-220
Telefone: (34) 3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bonito LD Viçosa	Área Total (ha): 465,7263
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 44.302	Município/UF: Iturama/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134400-B276.C37A.2FFD.4FE9.AB73.4423.1D55.D5AC

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	491 UN / 433,6963 HA	UN / HA

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas Sirgas 2000 - 22K	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	491 UN / 433,6963 HA	UN / HA	592.040	7.808.970

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	433,6963

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica			433,6963

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		257,00	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa		45,00	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/11/2025

Data da vistoria: 13/11/2025 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: -----

Data do recebimento de informações complementares: -----

Data de emissão do parecer técnico:

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

## 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 491 árvores em 433,6963 hectares na Fazenda Bonito LD Viçosa, matrícula 44.302 do CRI de Iturama/MG com objetivo de implantar culturas anuais no local.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim  Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim  Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim  Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 491 árvores em 433,6963 hectares, o que representa 1,13 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: DAE 1401364727391 - VALOR R\$ 3.086,30 - PAGO EM 06/11/2025

Taxa florestal lenha: DAE 2901364727402 - VALOR R\$ 1.990,05 - PAGO EM 06/11/2025

Taxa florestal madeira: DAE 2901364727577 - VALOR R\$ 2.327,17 - PAGO EM 06/11/2025

Não houve necessidade de complementação

## 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de corte ou aproveitamento de 491 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 433,6963 ha, localizada na propriedade Fazenda Bonito LD Viçosa, matrícula 44.302 do CRI de

Iturama/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

DAE 1501366826823 - VALOR R\$ 10.022,17 - PAGO EM 06/11/2025

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC     ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome:** Areduino Tonini Neto

**MASP:** 1.367.759-6

**Nome:** Matheus Faleiros dos Santos

**MATRICULA:** 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 14/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127295733** e o código CRC **CF2FBC47**.